



BOA VISTA

Quinta-feira
22 de Agosto
de 2024

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOASPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1700/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011, de 22 de dezembro de 2023, e, conforme o Processo nº 031069/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Lizeth do Livramento Santana Viana, Professora, Matrícula nº 28331, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2020/2023, passando-a da Classe/Referência III-6 para a Classe/Referência III-7, a contar de 27 de janeiro de 2023, de acordo com a Lei Municipal nº 1145/2009.

Art. 2º Tornar sem efeito o enquadramento da servidora Lizeth do Livramento Santana Viana, Matrícula nº 28331, realizado através do Decreto nº 0748/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5936, de 24.8.2023.

Art. 3º Determinar o enquadramento da servidora Lizeth do Livramento Santana Viana, ocupante do cargo de Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 28331, conforme tabela de vencimentos constante no Quadro 2, do Anexo III da Lei 2.466, de 15 de agosto de 2023, na Classe/Referência B-7, a contar de 24.8.2023.

Boa Vista - RR, em 20 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de PessoasPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1701/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Alberto Barros de Souza, Auxiliar/Digitador, Matrícula nº 14676, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 90 dias, referente ao quinto quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 2.1.2025 a 31.1.2025, 2.6.2025 a 1.7.2025 e 5.1.2026 a 3.2.2026, conforme o Processo nº 018351/2024.

Boa Vista - RR, em 20 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de PessoasPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1702/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011, de 22 de dezembro de 2023, e, conforme o Processo nº 015201/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Miriam Araujo Costa, Professora, Matrícula nº 953728, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência II-3 para a Classe/Referência III-3, a contar de 6 de junho de 2023, de acordo com a Lei Municipal nº 1.145/2009.

Art. 2º Tornar sem efeito o enquadramento da servidora Miriam Araujo Costa, Professora, Matrícula nº 953728, realizado através do Decreto nº 0748/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5936, de 24.8.2023.

Art. 3º Determinar o enquadramento da servidora Miriam Araujo Costa, ocupante do cargo de Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 953728, conforme tabela de vencimentos constante no Quadro 2, do Anexo III, da Lei 2.466, de 15 de agosto de 2023, na Classe/Referência B-3, a contar de 24.8.2023.

Boa Vista - RR, em 20 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de PessoasPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1703/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Deuzamar Farias Cardoso dos Santos, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 28439, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-6 para

a Classe/Referência B-6, a contar de 30 de abril de 2024, conforme o Processo nº 015789/2024.

Boa Vista - RR, em 20 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1704/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011, de 22 de dezembro de 2023, e, conforme o Processo nº 017093/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Andrea Doria Silva Ferreira, Assistente/Agente de Articulação, Matrícula nº 25040, do quadro de pessoal desta prefei-

tura, passando-a da Classe/Referência G-5 para a Classe/Referência G-6, a contar de 20 de agosto de 2023, de acordo com a Lei Municipal nº 1.611/2015.

Art. 2º Tornar sem efeito o enquadramento da servidora Andrea Doria Silva Ferreira, Matrícula nº 25040, realizado através do Decreto nº 0803/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5958, de 27.9.2023.

Art. 3º Determinar o enquadramento da servidora Andrea Doria Silva Ferreira, ocupante do cargo de Assistente, especialidade: Agente de Articulação, Matrícula nº 25040, conforme a Lei 2.474, de 5 de setembro de 2023, na Classe/Referência D-6, a contar de 27.9.2023.

Art. 4º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal nº 2.474/2023.

Boa Vista - RR, em 20 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS						
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1704/2024-SMAG, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.						
ORD.	MAT.	NOME	CARGO/ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	REFERÊNCIA A ATUALIZAR	A CONTAR DE
1	27458	Adailson Freitas Roque	Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	13/02/2009	C-03 para C-04	13/02/2024
2	25213	Alessandra Rosas Monteiro de Souza	Assistente - Assistente Administrativo	03/05/2005	D-06 para D-07	13/05/2024
3	951954	Alexsandro Lima Pereira	Assistente - Cuidador	25/02/2019	A-02 para A-03	25/02/2024
4	25568	Aline Silvano Lopes	Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	03/05/2005	C-07 para C-08	03/05/2024
5	25386	Allison Facanha de Lima	Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	03/05/2005	C-07 para C-08	03/05/2024
6	852992	Amanda Souza dos Santos	Assistente - Cuidador	17/01/2019	A-02 para A-03	17/01/2024
7	853001	Ana Beatriz Soto Riva	Assistente - Cuidador	18/01/2019	A-02 para A-03	18/01/2024
8	25008	Ana Nunes de Souza	Assistente - Agente De Articulação	01/03/2005	D-07 para D-08	01/03/2024
9	951951	Andressa Chaves da Costa	Assistente - Cuidador	25/02/2019	A-02 para A-03	25/02/2024
10	27463	Antônia de Sousa Mangabeira	Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	13/02/2009	C-05 para C-06	13/02/2024

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito
Cassio Murilo Gomes

Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município
Wilker Vieira da Costa

Consultor Geral
Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Governo - SMGOV
Marcelo Hipólito Moreira Neto

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC
Artur José Lima Cavalcante Filho

Secretaria Municipal da Casa Civil
Lairto Estevão de Lima Silva

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA
Luiz Renato Maciel de Melo

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Deusiana Ferreira Costa Gouveia

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES
Nathalia Mimosa Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEFP
Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI
Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP
Daniel Soares Lima

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Alexandre Pereira dos Santos

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC
Ana Maria Florêncio Campos

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Felipe de Souza Menezes

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV
Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI
Darik Arenhart Marinho

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE
Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
José Diego da Silva

Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME
Luciana Surita da Motta Macedo

Agência Reguladora Municipal
Thiago Fernandes Amorim

11	852983	Ariany Almeida Santiago	Assistente - Cuidador	17/01/2019	A-02 para A-03	17/01/2024
12	25424	Aroldo Marcelo de Melo Bezerra	Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	03/05/2005	C-07 para C-08	03/05/2024
13	25473	Benicio Cristovao de Almeida Souza	Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	03/05/2005	C-07 para C-08	03/05/2024
14	852895	Beroaldo Carneiro Evangelista	Assistente - Cuidador	17/01/2019	A-02 para A-03	17/01/2024
15	852897	Brenda Valente de Vasconcelos	Assistente - Cuidador	17/01/2019	A-02 para A-03	17/01/2024
16	25378	Brissem Lopes	Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	03/05/2005	C-07 para C-08	03/05/2024
17	27888	Bruna Diniz Silva	Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	13/02/2009	C-05 para C-06	13/02/2024
18	951962	Bruna Silva Figueira de Souza	Assistente - Cuidador	25/02/2019	A-02 para A-03	25/02/2024
19	27593	Carlos Jhonnatan Feitosa Ericeira	Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	13/02/2009	C-05 para C-06	13/02/2024
20	27590	Claudemir da Silva Praia	Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	13/02/2009	C-05 para C-06	13/02/2024
21	852993	Clerismar Soares da Silva	Assistente - Cuidador	17/01/2019	A-02 para A-03	17/01/2024
22	25613	Darley Paulino da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	04/05/2005	C-07 para C-08	04/05/2024
23	27667	Delmiro Adriano Verissimo de Carvalho	Assistente - Assistente Administrativo	13/02/2009	C-04 para C-05	13/02/2024
24	25116	Deurlene Dias de Abreu Costa	Assistente - Assistente Administrativo	03/05/2005	D-06 para D-07	30/11/2023
25	27676	Dulcimelia Silva Mendes	Assistente - Assistente Administrativo	13/02/2009	D-03 para D-04	25/01/2024
26	852961	Elaquim de Melo Santiago Neto	Assistente - Cuidador	17/01/2019	A-02 para A-03	17/01/2024
27	25178	Elizete Rodrigues Farias	Assistente - Assistente Administrativo	03/05/2005	D-06 para D-07	03/05/2024
28	27968	Elzila Carvalho Sales	Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	13/02/2009	C-05 para C-06	13/02/2024
29	25193	Eucilena Prill de Almeida	Assistente - Assistente Administrativo	03/05/2005	D-06 para D-07	03/05/2024

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA Nº 1705/2024-SMAG. O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011, de 22 de dezembro de 2023, e, conforme o Processo nº 023710/2024, RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor Elivaldo Mendes Cavalcante, Auxiliar/Eletricista Ext., Matrícula nº 26124, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-o da Classe/Referência C-7 para a Classe/Referência C-8, a contar de 1º de agosto de 2023, de acordo com a Lei Municipal nº 1.611/2015.	Art. 2º Tornar sem efeito o enquadramento do servidor Elivaldo Mendes Cavalcante, Matrícula nº 26124, realizado através do Decreto nº 0803/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5958, de 27.9.2023. Art. 3º Determinar o enquadramento do servidor Elivaldo Mendes Cavalcante, ocupante do cargo de Auxiliar/Eletricista Ext., Matrícula nº 26124, conforme a Lei 2.474, de 5 de setembro de 2023, na Classe/Referência C-8, a contar de 27.9.2023. Art. 4º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal nº 2.474/2023. Boa Vista - RR, em 20 de agosto de 2024. Lincoln Oliveira da Silva Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
---	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1705/2024-SMAG, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO/ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	REFERÊNCIA A ATUALIZAR	A CONTAR DE
1	26627	Aguilene Guimaraes dos Prazeres	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	18/07/2007	C-06 para C-07	18/07/2024
2	26122	Aldemir Braga da Silva	Auxiliar - Eletricista Ext.	01/08/2005	C-07 para C-08	01/08/2024
3	25532	Alexandra da Silva Vieira	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	03/05/2005	C-07 para C-08	03/05/2024
4	25458	Ana Carla do Nascimento Barata	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	03/05/2005	C-07 para C-08	03/05/2024
5	25026	Ana Claudia da Cunha Camilo	Assistente - Agente de Articulação	04/05/2005	D-07 para D-08	04/05/2024
6	852887	Ana Moraes Chaves	Assistente - Cuidador	17/01/2019	A-02 para A-03	17/01/2024
7	852894	Ana Paula Andrade Alves Macedo	Assistente - Cuidador	17/01/2019	A-02 para A-03	17/01/2024
8	25525	Anderson Silva de Faria	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	03/05/2005	C-07 para C-08	03/05/2024
9	951946	Andreza Melao Alves	Assistente - Cuidador	25/02/2019	A-02 para A-03	25/02/2024
10	25420	Angela Maria Alves da Silva	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext	03/05/2005	C-07 para C-08	03/05/2024
11	25447	Antonia Silvana Ferreira de Sousa	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext	03/05/2005	C-07 para C-08	03/05/2024
12	25573	Antonio Carlos Rodrigues Leal	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext	03/05/2005	C-07 para C-08	03/05/2024
13	25520	Antonio de Sousa Oliveira	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext	03/05/2005	C-07 para C-08	03/05/2024
14	28800	Antonio Jose Silva Reis	Assistente - Assistente Administrativo	24/07/2013	C-04 para C-05	24/07/2024
15	27472	Antonio Osvaldo Oliveira da Silva	Assistente - Assistente Administrativo	13/02/2009	C-04 para C-05	13/02/2024
16	25412	Cleitton da Silva Ferreira	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext	03/05/2005	C-07 para C-08	03/05/2024
17	26624	Cleopatra Juliana Bandeira de Figueiredo	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext	25/07/2007	C-06 para C-07	25/07/2024
18	2881	Darlen Sandro Bonfim Barbosa	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext	25/08/1988	C-14 para C-15	25/08/2024
19	26626	Dionete Oliveira da Silva Suarez	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext	07/08/2007	C-06 para C-07	07/08/2024
20	25403	Elenice Oliveira Prado	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext	03/05/2005	C-07 para C-08	03/05/2024
21	25101	Eliane Silva de Oliveira	Assistente - Agente de Articulação	03/05/2005	D-07 para D-08	03/05/2024

22	25122	Elionete da Silva e Silva	Assistente - Assistente Administrativo	03/05/2005	D-06 para D-07	03/05/2024
23	27969	Eretuzia Gomes de Souza	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	13/02/2009	C-05 para C-06	13/02/2024
24	27975	Eurilene Miranda Borges	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	13/02/2009	C-05 para C-06	13/02/2024
25	25365	Francisca das Chagas da Silva Viana	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	03/05/2005	C-07 para C-08	03/05/2024
26	27076	Francisca Eliene da Silva Rodrigues	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	29/10/2008	C-05 para C-06	29/10/2023
27	25580	Francisco Barreto de Souza	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	03/05/2005	C-05 para C-06	03/05/2024
28	25063	Francisco de Oliveira Santos	Assistente - Assistente Administrativo	03/05/2005	D-06 para D-07	03/05/2024
29	25446	Francisco Isaias Gomes da Silva	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	03/05/2005	C-07 para C-08	03/05/2024

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA Nº 1706/2024-SMAG. O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 17, da Lei Municipal nº 2.474, publicada no Diário Oficial do Município nº 5951, de 18 de setembro de 2023,	RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, conforme o Processo nº 020473/2024. Boa Vista - RR, em 20 de agosto de 2024. Lincoln Oliveira da Silva Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
--	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1706/2024-SMAG, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO/ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	CAT. ANT.	NT. AVAL.	CAT. ATUAL	A CONTAR DE
1	27699	Marlucia Marques de Araujo	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	13/02/2009	C-05	60	C-06	13/02/2024
2	25442	Moirá Silveira Rocha	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	03/05/2005	C-07	54	C-08	03/05/2024
3	853191	Murilo Ferreira Gomes	Assistente - Cuidador	19/01/2019	A-02	57	A-03	19/01/2024
4	853117	Natalia Ramalho Ferreira	Assistente - Cuidador	17/01/2019	A-02	60	A-03	17/01/2024
5	27690	Nilcivan Dias da Silva	Assistente Técnico - Músico	13/02/2009	D-04	59	D-05	13/02/2024
6	25540	Odineia Cordeiro da Silva	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	03/05/2005	C-07	60	C-08	03/05/2024
7	853156	Paulo Thiago Oliveira de Almeida	Assistente - Cuidador	17/01/2019	A-02	57	A-03	17/01/2024
8	853166	Pyettra da Silva Santos	Assistente - Cuidador	17/01/2019	A-02	59	A-03	17/01/2024
9	853195	Rafaela Souza Garcia de Araujo	Assistente - Cuidador	18/01/2019	A-02	60	A-03	18/01/2024
10	27754	Raimundo Albuquerque Menezes	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	13/02/2009	C-04	59	C-05	13/02/2024
11	25114	Raimundo Rodrigues da Cunha	Assistente - Assistente Administrativo	03/05/2005	D-06	60	D-07	03/05/2024
12	25452	Raquel dos Santos Silva	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	03/05/2005	C-07	60	C-08	03/05/2024
13	853202	Rarysson Krystian de Castro Lima	Assistente - Cuidador	17/01/2019	A-02	57	A-03	17/01/2024
14	853204	Renata Silva Pereira	Assistente - Cuidador	17/01/2019	A-02	58	A-03	17/01/2024
15	25435	Ronald Magalhaes da Silva	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	03/05/2005	C-07	59	C-08	03/05/2024
16	853209	Ronnie Jefferson Valentim Silva	Assistente - Cuidador	17/01/2019	A-02	59,5	A-03	17/01/2024
17	25128	Rosangela de Medeiros Carvalho	Assistente - Assistente Administrativo	03/05/2005	D-06	60	D-07	03/05/2024
18	853220	Ruthy Gabrielle de Araujo Pinheiro Abreu	Assistente - Cuidador	17/01/2019	A-02	59	A-03	17/01/2024
19	853238	Sebastiao de Amorim Bentes	Assistente - Cuidador	17/01/2019	A-02	58	A-03	17/01/2024
20	25082	Shaana Silva dos Santos	Assistente - Assistente Administrativo	03/05/2005	D-06	59	D-07	03/05/2024
21	25598	Silvio Raimundo Veras Barata	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	03/05/2005	C-07	60	C-08	03/05/2024
22	26589	Sossteny Barbosa Pereira	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	14/06/2007	C-06	58,5	C-07	14/06/2024
23	853232	Sterfson Pedro Alves Magalhaes	Assistente - Cuidador	17/01/2019	A-02	60	A-03	17/01/2024
24	25196	Sueide Maria Joffily Filha	Assistente - Assistente Administrativo	03/05/2005	D-06	57	D-07	03/05/2024
25	853237	Suemi da Silva Santos	Assistente - Cuidador	17/01/2019	A-02	60	A-03	17/01/2024
26	25168	Tadeu Jose Silva da Rocha	Assistente - Assistente Administrativo	03/05/2005	D-06	58	D-07	03/05/2024
27	853258	Thiago Lobao Santos	Assistente - Cuidador	17/01/2019	A-02	60	A-03	17/01/2024
28	25648	Tiago de Lima Belon	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	13/06/2005	C-07	55	C-08	13/06/2024
29	25160	Tyara Paula Placida Level	Assistente - Assistente Administrativo	03/05/2005	D-06	56,5	D-07	03/05/2024
30	26120	Valdina Ribeiro da Silva	Auxiliar - Motorista Ext.	27/06/2005	C-07	54	C-08	27/06/2024

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1707/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº. 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, com fulcro no art. 41, da Lei Municipal nº 1139, publicada no Diário Oficial do Município nº 2452, de 13 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Ally Daphne Freiria de Paula, Agente de Trânsito Municipal, Matrícula 26227, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 017292/2024.

CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	CLASSE/REFERÊNCIA À ATUALIZAR	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE
F-6	F-7	13.5.2019 a 12.5.2021	12.5.2021
F-7	F-8	13.5.2021 a 12.5.2023	12.5.2023

Boa Vista - RR, em 20 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1708/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 17, da Lei Municipal nº 2.474, publicada no Diário Oficial do Município nº 5951, de 18 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, conforme o Processo nº 023735/2024.

Boa Vista - RR, em 20 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1708/2024-SMAG, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO/ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	CAT. ANT.	NT. AVAL.	CAT. ATUAL	A CONTAR DE
1	952500	Manoel Silva do Nascimento	Assistente - Cuidador	30/05/2019	A-02	58,5	A-03	30/05/2024
2	26592	Marcia de Souza Coelho	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	18/06/2007	C-06	60	C-07	18/06/2024
3	853167	Marcio Wleyvas do Nascimento	Assistente - Cuidador	17/01/2019	A-02	59	A-03	17/01/2024
4	25431	Maria Antonia Moraes de Oliveira	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	03/05/2005	C-07	59	C-08	03/05/2024
5	25009	Maria de Lourdes Araujo Gomes	Assistente - Agente de Articulação	03/05/2005	D-07	60	D-08	03/05/2024
6	27704	Maria do Socorro Rocha	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	13/02/2009	C-05	60	C-06	13/02/2024
7	25493	Maria Luzia Conceição Carvalho	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	03/05/2005	C-07	60	C-08	03/05/2024
8	25182	Marilene Guivara de Moura	Assistente - Assistente Administrativo	03/05/2005	D-06	60	D-07	03/05/2024
9	25390	Marilete Rosa da Silva	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	03/05/2005	C-07	60	C-08	03/05/2024
10	26611	Marinete Peres de Aviz	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	20/07/2007	C-04	47	C-05	20/07/2024
11	29341	Michelle Arouche de Freitas	Assistente - Assistente Administrativo	24/07/2013	C-04	60	C-05	24/07/2024
12	951975	Miriela Tavares Nogueira	Assistente - Cuidador	25/02/2019	A-02	60	A-03	25/02/2024
13	25025	Ozeildes da Silva Souza	Assistente - Agente de Articulação	03/05/2005	D-07	60	D-08	03/05/2024
14	29119	Paulo Roberto Ribeiro de Sousa	Assistente - Assistente Administrativo	25/07/2013	C-04	60	C-05	25/07/2024
15	25195	Paulo Vanisson Lima Coelho	Assistente - Assistente Administrativo	03/05/2005	D-06	55	D-07	03/05/2024
16	951920	Pedro Ramon Maia Ribeiro	Assistente - Cuidador	25/02/2019	A-02	57	A-03	25/02/2024
17	27774	Raimunda Alves Pinheiro	Assistente - Assistente Administrativo	13/02/2009	C-04	60	C-05	13/02/2024
18	25173	Raimunda de Sousa Resende	Assistente - Assistente Administrativo	03/05/2005	C-05	58	C-06	05/07/2024
19	25600	Rarilcinedia Aguiar Pinto	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	03/05/2005	C-07	54	C-08	03/05/2024
20	25547	Reinaldo Azevedo de Assunção	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	03/05/2005	C-07	60	C-08	03/05/2024
21	853200	Renata Gabriela Santos Silva	Assistente - Cuidador	17/01/2019	A-02	57,5	A-03	17/01/2024
22	25383	Rogério Feitosa de Freitas	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	03/05/2005	C-07	60	C-08	03/05/2024
23	29244	Rosângela de Melo Garcia	Assistente - Assistente Administrativo	24/07/2013	C-04	59,8	C-05	24/04/2024
24	25125	Rosimar Santos de Oliveira	Assistente - Assistente Administrativo	03/05/2005	D-06	57,5	D-07	03/05/2024
25	25563	Sebastiana Carneiro Gouveia	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	03/05/2005	C-07	57,5	C-08	03/05/2024
26	25509	Sebastiana Edineide de Oliveira Souza	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	03/05/2005	C-07	55,5	C-08	03/05/2024
27	25517	Simone Gomes de Araujo Sales	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	03/05/2005	C-07	60	C-08	03/05/2024
28	853230	Stefane Sousa Pereira	Assistente - Cuidador	17/01/2019	A-02	59	A-03	17/01/2024
29	25468	Tatiane Ribeiro Nogueira	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	03/05/2005	C-07	60	C-08	03/05/2024
30	25433	Vera Leticia de Sousa Lima	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	03/05/2005	C-07	60	C-08	03/05/2024

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.023625/2024
ASSUNTO: Incorporação de Gratificação
INTERESSADO: Zinete Delfino dos Santos

DECISÃO

[...]

12. Ante o exposto, considerando o não preenchimento dos requisitos legais, bem como o disposto no art. 56 da Lei Complementar n. 003, de 02 de janeiro de 2012, Pareceres Jurídicos n. 021/2021 – PROADL e n. 036/2019 – PROADL e Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de incorporação de gratificação formulado pela servidora ZINETE DELFINO DOS SANTOS, Auxiliar – Especialidade: Auxiliar de Serviços Diversos – Em Extinção, matrícula n. 27231, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.9.417857/2023
ASSUNTO: Revisão de Progressão funcional
INTERESSADO: Glicia da Costa Silva

DECISÃO

[...]

11. Ante o exposto, com fulcro no art. 89 da Lei n. 2.474/2023, INDEFIRO o recurso apresentado pela servidora GLICIA DA COSTA SILVA, matrícula n. 27654, Assistente, especialidade: Assistente Administrativo, quanto à revisão do enquadramento realizado por meio do Decreto n. 0803/P, de 25 de setembro de 2023, uma vez que foram observados todos os critérios constantes na nova Lei.

[...]

Boa Vista, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.9.418977/2023
ASSUNTO: Revisão de Progressão funcional
INTERESSADO: Francisco Isaías Gomes da Silva

DECISÃO

[...]

11. Ante o exposto, com fulcro no art. 89 da Lei n. 2.474/2023, INDEFIRO o recurso apresentado pelo servidor FRANCISCO ISAIAS GOMES DA SILVA, matrícula n. 25446, Auxiliar, Especialidade Auxiliar de Serviços Diversos – Em Extinção, quanto à revisão do enquadramento realizado por meio do Decreto n. 0803/P, de 25 de setembro de 2023, uma vez que foram observados todos os critérios constantes na nova Lei.

[...]

Boa Vista, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 15271/2022/SMO
Espécie: DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 08/SMO/GC/2023
DO OBJETO

1.1 Prorrogar o prazo de execução da obra contratada, previsto na cláusula DÉCIMA TERCEIRA do contrato ora aditado, por mais 90 (noventa) dias, a contar do vencimento do prazo atual vigente.

1.2 Prorrogar o prazo de vigência do contrato, previsto na cláusula DÉCIMA QUARTA do contrato ora aditado, por mais 90 (noventa) dias, a contar do vencimento do prazo atual vigente.

2.1 As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0039 2.120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91, Fonte de Recursos: Convênio nº 1079.484-44/2021/MDR/CAIXA/PMBV.

2.2. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0039 2.120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91, Fonte de Recursos: CONTRAPARTIDA Convênio nº 1079.484-44/2021/MDR/CAIXA/PMBV.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: COEMA CONSTRUTORA LTDA.
Data de Assinatura: 19 de agosto de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ERRATA

NO EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 081/SMO/GC/DPLAN/2023 – Processo nº. 2380/2022 – SMO, PUBLICADO NO DOM Nº 6170, datado em 19 de agosto de 2024.

Onde se lê: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 081/SMO/GC/DEPLAN/2023.

Leia-se: SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 081/SMO/GC/DPLAN/2023.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Boa Vista-RR, 20 de agosto de 2024.

Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretária Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: 19042/2024/SEMGES
Espécie: CONTRATO 651-SEMGES/ASSEPRO/2024
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS – SMPE, (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao ITEM 1.

Valor: R\$ 30.008,80 (trinta mil e oito reais e oitenta centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2154.0000, Categoria

Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 718 de 23/07/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
CONTRATADA: ESGOTEC SERVIÇOS E TRANSPORTES

LTDA

CNPJ: 07.402.200/0001-10
Data da assinatura: 14/08/2024
Vigência: A vigência do contrato é de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do Contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019924/2023/SEMMA.
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo 392-SEMMA/GAB/DEOF/2023.
OBJETO: Renovação de valor e vigência do Contrato Administrativo 392-SEMMA/GAB/DEOF/2023, por mais 12 (doze) meses a contar de 15 de agosto de 2024.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2201, FUNCIONAL DE PROGRAMÁTICA: 18 122 0084 2.320, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00, FONTE DE RECURSOS: Próprio.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA.
CONTRATADA: BOAVENTURA EMPREENDIMENTOS

LTDA

DATA DE ASSINATURA: 15 de agosto de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0420/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Eliz Regina Nascimento Araújo - Assistente Setorial e Fernanda Ferreira Queiroz, Chefe de Gabinete, para fiscalizar a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção cenográfica, para atender as necessidades do evento Festival Mormaço Cultural 2024, conforme Processo nº 025728/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 19 de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0421/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA/PRESI Nº 0412/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 6167, de 14 de agosto de 2024, que nomeou Rubéns Reisson dos Santos Souza, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo E de Direção Auxiliar, código GDA-605, de Assessor Técnico V Divisão de Serviços Gerais e Vigilância – Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas – SUADM desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria possui efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 21 de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 166/2024 – FETEC, celebrado em 13.08.2024.
2. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa Alclécia Nóbrega da Silva 82539820204 - ME.
3. OBJETO: Contratação de banda por intermédio do credenciamento de música, para atender ao Festival Mormaço Cultural 2024, conforme as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo nº. 0098/2024 - FETEC/SUPEC.
4. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 14.575,00 (quatorze mil e quinhentos e setenta e cinco reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 13.392.0026.2076 – Cultura para Todos, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº. 0098/2024 - FETEC/SUPEC.
6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento no Art. 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/1993.
7. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 35 (trinta e cinco) dias, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 13 de agosto de 2024 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 167/2024 – FETEC, celebrado em 13.08.2024.
2. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa Euterpe Arte & Negócios LTDA.
3. OBJETO: Contratação de banda por intermédio do credenciamento de música, para atender ao Festival Mormaço Cultural 2024, conforme as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo nº. 0098/2024 - FETEC/SUPEC.
4. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 33.125,00 (trinta e três mil e cento e vinte e cinco reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 13.392.0026.2076 – Cultura para Todos, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº. 0098/2024 - FETEC/SUPEC.
6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fun-

damento no Art. 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/1993.

7. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 35 (trinta e cinco) dias, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 13 de agosto de 2024 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 168/2024 – FETEC, celebrado em 13.08.2024.
2. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa Nadyne Kelly Veloso Leal – ME.
3. OBJETO: Contratação de banda por intermédio do credenciamento de música, para atender ao Festival Mormaço Cultural 2024, conforme as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo nº. 0098/2024 – FETEC/SUPEC.
4. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 29.987,00 (vinte e nove mil e novecentos e oitenta e sete reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 13.392.0026.2076 – Cultura para Todos, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº. 0098/2024 – FETEC/SUPEC.
6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento no Art. 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/1993.
7. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 35 (trinta e cinco) dias, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 13 de agosto de 2024 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 169/2024 – FETEC, celebrado em 13.08.2024.
2. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa J.R.P Souto Maior Filho – ME.
3. OBJETO: Contratação de banda por intermédio do credenciamento de música, para atender ao Festival Mormaço Cultural 2024, conforme as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo nº. 0098/2024 – FETEC/SUPEC.
4. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 17.225,00 (dezessete mil e duzentos e vinte e cinco reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 13.392.0026.2076 – Cultura para Todos, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº. 0098/2024 – FETEC/SUPEC.
6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento no Art. 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/1993.
7. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 35 (trinta e cinco) dias, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 13 de agosto de 2024 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 170/2024 – FETEC, celebrado em 13.08.2024.
2. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, atra-

vés da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa Misael José Prieto Rodriguez – ME.

3. OBJETO: Contratação de banda por intermédio do credenciamento de música, para atender ao Festival Mormaço Cultural 2024, conforme as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo nº. 0098/2024 – FETEC/SUPEC.
4. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 6.625,00 (seis mil e seiscentos e vinte e cinco reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 13.392.0026.2076 – Cultura para Todos, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº. 0098/2024 – FETEC/SUPEC.
6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento no Art. 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/1993.
7. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 35 (trinta e cinco) dias, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 13 de agosto de 2024 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
SUBCOMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS

RESULTADO DA AVALIAÇÃO

A Subcomissão Especial de Seleção dos Projetos para Utilização dos Espaços do Teatro Municipal de Boa Vista, no uso das suas atribuições, torna público o resultado referente à Avaliação do Projeto “TREINAMENTO AVANCE SUA LIDERANÇA – ASL”, empresa “T M RODRIGUES LTDA”:

ORDEM	PONTUAÇÃO	RESULTADO DA AVALIAÇÃO
01	68,33	APTA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Cultura localizado no Teatro Municipal de Boa Vista, nº 1171, São Vicente, 1º andar, Boa Vista/RR, no horário de 8h às 14h.

Boa Vista – RR, 19 de agosto de 2024.

Renata Chaves Pimentel
Presidente Subcomissão

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

LEI MUNICIPAL N.º 2.648, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

ESTABELECE A SUBSTITUIÇÃO DE SIRENES E SINAIS SONOROS TRADICIONAIS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO POR SINAIS SONOROS MUSICAIS ADEQUADOS AOS ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que, o Prefeito do Município de Boa Vista, sancionou tacitamente e eu promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º. As escolas da Rede Municipal de Ensino de Boa Vista deverão substituir sirenes e sinais sonoros tradicionais por sinais sonoros musicais adequados para os alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), a fim de anunciar aos alunos e Professores sobre o início e o término das aulas.

Art. 2º. Os novos sinais sonoros musicais devem

se adequar aos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), não apresentando risco de pânico e nem desconforto a estes.

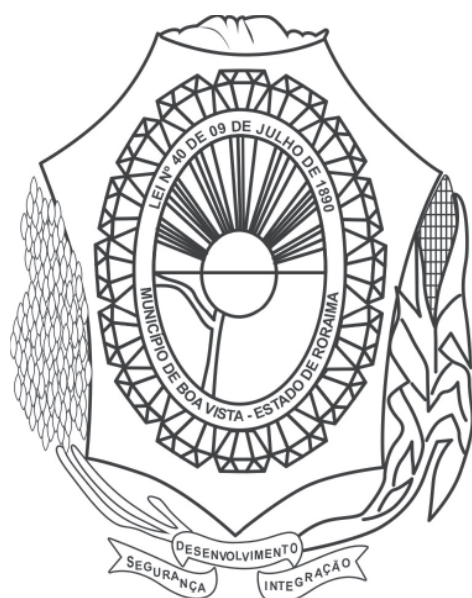
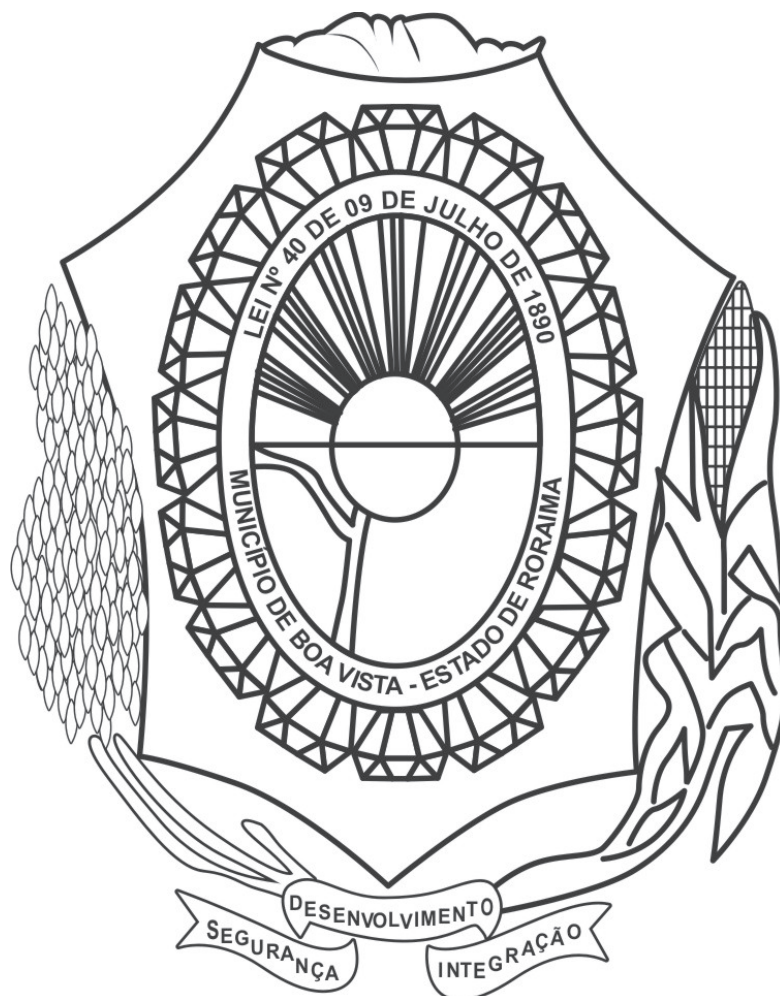
Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Boa Vista – RR, 15 de agosto de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista





Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Terceiro Secretário:

João Kleber Martins de Siqueira

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Jullierre Pablo Lima da Silva, Júlio César Medeiros Lima, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Regiane Batista Matos, Samuel de Jesus Lopes, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.